

## Prefeitura Municipal de Turuçu

Av. Arthur Lange, 69 – Centro – Turuçu/RS

CEP: 96148-000 – Fone: (53)3277-1244

### **LEI N.º 1.328/2018, de 02 de Outubro 2018**

***Inclui ação no Plano plurianual e na lei de diretrizes orçamentárias 2018 e abre crédito adicional especial no orçamento vigente.***

A prefeita municipal de Turuçu, no uso das suas atribuições legais, em cumprimento da lei orgânica municipal, que a Câmara de Vereadores aprovou esta lei e eu a sanciono e promulgo:

**Art. 1º-** Fica incluído no Anexo I da Lei Municipal nº 1.297/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual 2018/2021 e no Anexo III da Lei Municipal nº 1.300/2017 que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2018, a seguinte ação:

Programa 0022- Apoio aos Produtores Rurais e também na Produção, Distribuição e Comercialização de Alimentos.

Ação: 1.053 - Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas

Produto: Maquinas e Implementos Agrícolas adquiridos

Tipo: P – projeto

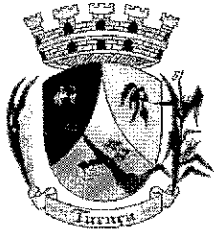
Função: 20 – Agricultura

Subfunção: 608 – Promoção da Produção Agropecuária

Meta Física: 1

Unidade de medida: UN

Valor: R\$ 106.000,00



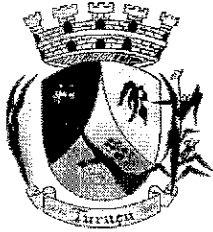
## Prefeitura Municipal de Turuçu

Av. Arthur Lange, 69 – Centro – Turuçu/RS

CEP: 96148-000 – Fone: (53)3277-1244

**Art. 2º-** Fica aberto no Orçamento Geral do Município, um Crédito Especial no valor de R\$ 106.000,00 (cento e seis mil reais), sob as seguintes Classificações Orçamentárias:

<b>Órgão:</b>	<b>07 – SEC. MUNIC. DE AGR. OBRAS, URBAN. TRANSITO E SANEAM.</b>
<b>Unidade:</b>	<b>02 – DIVISÃO DE AGRICULTURA</b>
<b>Função:</b>	20– Agricultura
<b>Subfunção:</b>	608 – Promoção da Produção Agropecuária
<b>Programa:</b>	0022 – Apoio aos Produtores Rurais e também na Produção, Distribuição e Comercialização de Alimentos
<b>Proj./Atividade</b>	1.053 – Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas
<b>Elemento:</b>	4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.
<b>Valor:</b>	R\$ 103.850,29
<b>Fonte de Recurso:</b>	1718 – Conv. 877556/18 Patrulha Mecanizada
<b>Órgão:</b>	<b>07 – SEC. MUNIC. DE AGR. OBRAS, URBAN. TRANSITO E SANEAM.</b>
<b>Unidade:</b>	<b>02 – DIVISÃO DE AGRICULTURA</b>
<b>Função:</b>	20– Agricultura
<b>Subfunção:</b>	608 – Promoção da Produção Agropecuária
<b>Programa:</b>	0022 – Apoio aos Produtores Rurais e também na Produção, Distribuição e Comercialização de Alimentos
<b>Proj./Atividade</b>	1.053 – Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas
<b>Elemento:</b>	4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.
<b>Valor:</b>	R\$ 2.149,71
<b>Fonte de Recurso:</b>	0001 – Recurso Livre



**Prefeitura Municipal de Turuçu**

Av. Arthur Lange, 69 – Centro – Turuçu/RS

CEP: 96148-000 – Fone: (53)3277-1244

**Art. 3º-** Para cobertura do Credito Especial mencionado no artigo anterior, será indicado o excesso de Arrecadação no valor de R\$ 103.850,29 (cento e três).

mil, oitocentos e cinquenta reais e vinte nove centavos) na Fonte de Recurso: 1718 – Conv. 877556/18 Patrulha Mecanizada e o Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 2017, no valor de R\$ 2.149,71 (Dois mil cento e quarenta e nove reais e setenta e um centavos ) na Fonte de Recurso Livre 0001.

**Art. 4º-** Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação.

Turuçu, 02 de Outubro 2018

  
**Selmira Milech Fehrenbach**

**Prefeita Municipal**

**Registre-se e Publique-se.**

  
**Marta Bauer Crespo**

**Assessora Jurídica**

**CERTIFICO A AFIXAÇÃO  
EM LOCAL PÚBLICO  
DE 02/10/2018  
A 02/11/2018**